

REGIÃO:

Investimentos em Infraestrutura, Saúde e Lazer impulsionam o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores de Pres. Castelo Branco

A cidade de Presidente Castelo Branco está passando por uma notável transformação, impulsionada por um conjunto de projetos e investimentos que estão redefinindo a realidade dos moradores. De uma ciclovia moderna à renovação de espaços públicos, além de avanços significativos na área de saúde e infraestrutura, o município está trilhando um caminho de desenvolvimento sustentável

Foto: Arquivo /JN



Página 8

"Colaborar pelo bem da nossa cidade é um esforço conjunto, e juntos estamos forjando um legado de avanços", destacou o Prefeito João Martinati.

Eleição do Conselho Tutelar de Nova Esperança: Onze candidatos disputam cinco vagas

Fotos: Divulgação



PÁG. 3



EM FOCO

Abandono afetivo e suas consequências: Um chamado à responsabilidade parental

PÁG. 2



ESPAÇO JURÍDICO

MINUTO FAMÍLIA

Saiba como identificar quando está sendo vítima de uma venda casada e o que fazer para resolver

PÁG. 2



EXPONDO IDEIAS

Política de Morte sobre Corpos Vulneráveis

PÁG. 2

Associação Ninho da Águia promove emocionante gincana em celebração ao Dia dos Pais

Foto: Divulgação



PÁG. 3

DICAS DE ROBERTH - LEIA MAIS

Seja rei e acredite na democracia

PÁG. 2

ARTIGO

Decisão do CARF: Benefício fiscal para produtor rural

PÁG. 3

Receita abre na quinta consulta ao 4º lote de restituição do IR

Valor total do crédito é de R\$ 7,5 bilhões

O quarto lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física 2023 estará disponível para consulta a partir das 10h da próxima quinta-feira (24). São contempladas também restituições residuais de exercícios anteriores.

O crédito bancário para 6.118.310 contribuintes será realizado no dia 31 de agosto, no valor total de R\$ 7,5 bilhões, sendo que R\$ 914,1 milhões se referem ao quantitativo de contribuintes com prioridade legal.

São 11.960 contribuintes idosos acima de 80 anos; 86.427 entre 60 e 79 anos; 9.065 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave; 30.453 cuja maior fonte de renda seja o magistério; e, por fim, 219.288 contribuintes sem prioridade legal, mas, por terem utilizado a Declaração Pré-preenchida ou optado por receber a restituição via Pix, receberam a prioridade.

Foram contemplados ain-

da 5.761.117 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até o dia 29 de maio deste ano.

Como consultar

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em Meu Imposto de Renda e, em seguida, no botão Consultar a Restituição. Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

O pagamento será feito no dia 31 de agosto, na conta ou na chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Resgate

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração - como no caso de conta desativada - os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil.

Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessando o menu Declarações e Demonstrativos, clicar em Meu Imposto de Renda e, em seguida, no campo Solicitar restituição não resgatada na rede bancária.





Abandono afetivo e suas consequências: Um chamado à responsabilidade parental

Na quinta-feira (17), a Agência Brasil divulgou uma alarmante estatística: no Brasil, 11 milhões de mulheres criam seus filhos sozinhas. O abandono afetivo, um problema que afeta tanto mães quanto filhos, é uma realidade dolorosa que merece nossa atenção e reflexão. A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas em 2022 trouxe à luz a magnitude desse problema, lançando luz sobre suas consequências a longo prazo.

O abandono afetivo, frequentemente associado à ausência paterna, é uma questão que transcende a esfera emocional, tendo

impactos profundos na saúde física e mental das crianças afetadas. Muitas vezes, suas repercussões não se limitam à infância, mas acompanham os indivíduos até a vida adulta. A história de Simone Mendes Silva, uma mãe que criou seus seis filhos sozinha, ecoa através de gerações, ressaltando os ciclos viciosos que podem se formar quando o afeto e a presença paterna são negligenciados.

A ausência da figura paterna durante o desenvolvimento das crianças pode resultar em apego inseguro, ansiedade e dificuldades de relacionamento. A psicóloga Flávia Lacerda destaca que esse apego inseguro pode manifestar-se em comportamentos agressivos e dificuldades em estabelecer relações amorosas saudáveis. Portanto, é crucial reconhecer que cuidar de uma criança vai além do provimento material; envolve nutrir os laços emocionais que moldarão seu futuro.

O abandono afetivo não é apenas uma questão emocional, mas também uma violação dos direitos da criança e do adolescente. O judiciário tem tomado medidas para garantir que esses vínculos sejam respeitados, refletindo a importância de uma parentalidade responsável. O desenvolvimento da Oficina de Pais e Mães pelo Conselho Nacional de Justiça é um passo significativo para sensibilizar e educar os pais sobre seu papel fundamental na vida de seus filhos. A advogada de família Patrícia Zaponni destaca que o amor pode ser opcional, mas o cuidado é um dever inegável.

Portanto, é essencial que a sociedade como um todo compreenda a magnitude do problema do abandono afetivo e a necessidade de uma abordagem mais holística da parentalidade. Os pais e mães devem ser conscientizados sobre a importância de sua presença emocional e afetiva na vida de seus filhos. Além disso, é fundamental que se promova uma cultura de apoio e sensibilização em relação às mães solteiras, reconhecendo os desafios que elas enfrentam diariamente.

A pesquisa da Fundação Getúlio Vargas é um alerta que nos convoca a repensar nossas atitudes e valores como sociedade. O abandono afetivo não é uma questão trivial; tem consequências de longo alcance que afetam indivíduos e gerações. É hora de assumir a responsabilidade, reconhecendo que o cuidado, o afeto e a presença dos pais são fundamentais para o desenvolvimento saudável e o bem-estar emocional das crianças. Juntos, podemos construir um futuro onde todas as crianças tenham a oportunidade de crescer em um ambiente amoroso e enriquecedor, preparando-as para enfrentar os desafios da vida adulta com resiliência e confiança.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Política de Morte sobre Corpos Vulneráveis

No período em que desenvolvi esta nova troca de ideias, aconteceram novas mortes de crianças e jovens, durante operações policiais e conflitos no interior de comunidades da cidade do Rio de Janeiro. Crianças na faixa dos 5 anos e jovens com 13 anos, enquanto corpos vulneráveis, foram exterminados a partir de práticas de uma política de morte ou no sentido empregado pelo pensador camaronês Achille Mbembe, uma Necropolítica, expressando o trabalho de morte exercido por uma gestão política

sobre os corpos de determinados grupos e indivíduos que são consideradas vidas sacrificáveis e elimináveis.

Destaco que não estou defendendo ou enaltecendo vitimismos ou defendendo criminosos, mas refletindo e debatendo a respeito de um tema maior e grave: a exposição de vidas ou corpos vulneráveis às ações violentas de intervenção do Estado em comunidades para combate ao crime, embasadas exatamente nesta lógica necropolítica ou de política de morte. Mbembe apresenta a política como a morte que vive uma vida, sendo ainda a necropolítica, a subjugação da vida ao poder da morte, que é o necropoder. Esses dois termos são importantes para dar conta dos modos pelos quais: “As armas são empregadas no interesse da destruição de pessoas e na criação de mundos de morte, novas e únicas formas de existência social, nas quais populações estão sujeitas a condições de vida que conferem a elas o status de mortos vivos” (MBEMBE, 2018). O sentido de soberania por parte do Estado, ganha sua expressão máxima no poder e na capacidade do mesmo em decidir quem deve morrer ou viver. Indubitavelmente, as vidas de jovens e crianças, são extremamente vulnerabilizadas no emprego desta política de morte, sendo vitimadas de modo imperdoável e que de certa forma, suas mortes ou extermínios, tornam-se mais e mais naturalizadas e aceitáveis, quando na verdade a perda destas vidas custam muito não apenas as suas famílias, mas também a sociedade como um todo.

Penso que devemos exatamente aceitar essa situação com algo “natural”, nos obrigando a pensar se não chegou o momento de toda a sociedade, sem perder de vista a importância da política pública e combate ao crime, trabalhar de modo a inibir cada vez mais as práticas de política de morte, evitando a intensificação da ocorrência de infanticídios como os que tem acontecido, por parte de agentes de Estado, que devem preservar e defender vidas, evitando colaborar na promoção de extermínios que caracterizam uma política de morte. As vidas vulneráveis das crianças e dos adolescentes, devem ser preservadas e defendidas, compreendendo a importância destas para construção do futuro de uma sociedade que desejamos ser ou pelo menos penso que assim desejamos ser: promotora de políticas de vida e não de morte.

Bibliografia:

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. Rio de Janeiro: n-1 edições, 2018

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IPFR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Seja rei e acredite na democracia



E para fechar o mês com momentos de encontrar o novo mundo você precisa de coragem e acima de tudo ousar e acreditar que rugir é a maior força para vencer os pesadelos, dores, devaneios que o cercam, lembre-se você é um leão e precisa encontrar forças na selva da vida para vencer todos os dias com força, valentia e superação.

Diretamente da Companhia das Letras para a selva da determinação e superação do seu existir.

Uma obra magnífica para te fazer despertar e iluminar os novos rumos da nação e de seu coração. Para presentear e acreditar na arte para todos e com todos ainda mais.

Coroa
Rugir
Para não morrer
Rugir
Para não adoecer
Rugir
Para finalmente
No novo mundo
Poder vencer
RobertH Fabris

RobertH Zen

Mês que vem você tem um encontro com o Setembro Amarelo para ser sol na vida das pessoas e presentear todos com livros e muito otimismo, leia mais e siga-nos os bons!!!

Colunista

RobertH Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de RobertH o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato robertHfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Saiba como identificar quando está sendo vítima de uma venda casada e o que fazer para resolver

A venda casada é uma prática abusiva que acontece quando a compra de um produto ou serviço é condicionada à aquisição de outro.

Infelizmente, isso é algo que acontece com muita frequência e pode passar despercebido pelos consumidores.

Vou apresentar 4 exemplos para vocês identificarem situações em que ocorre uma venda casada, e evitar que esta ocorra:

- Financiamento de um veículo condicionado à contratação de um seguro;
- Combos de serviços de “TV”, internet e telefone que não são vendidos separadamente;
- Permissão de consumo somente para alimentos vendidos dentro do cinema;
- Salões de festas que condicionam o aluguel do local a contratação do serviço de buffet.

Se você for vítima dessa prática, é possível fazer uma denúncia diretamente no Procon de sua cidade.

Além disso, você também pode ingressar com uma ação solicitando indenização por danos morais, dependendo do caso.

Fique atento aos seus direitos do consumidor, e quando surgir qualquer dúvida, procure um advogado especializado de sua confiança para que ele te oriente da melhor forma possível.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Eleição do Conselho Tutelar de Nova Esperança: Onze candidatos disputam cinco vagas

Processo democrático acontecerá no primeiro domingo de outubro na Escola Municipal Nice Braga.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O município de Nova Esperança está prestes a viver um importante processo democrático voltado para a proteção dos direitos mais preciosos: a eleição do Conselho Tutelar. Composta por onze candidatos comprometidos com a defesa e bem-estar das crianças e adolescentes do município, esta eleição promete ser uma oportunidade para os eleitores escolherem os representantes que irão zelar pelo cumprimento dos direitos desses grupos vulneráveis.

Organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da Comissão Especial Eleitoral, o pleito acontecerá no primeiro domingo de outubro, dia 1º. A Escola Municipal Nice Braga, localizada na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 484, centro de Nova Esperança, abrirá suas portas das 8 às 17 horas para receber os eleitores.

CONHEÇA OS CANDIDATOS:



BETH NOGUEIRA
Nº 46



CATUZO
Nº 51



CELSE NINNO
Nº 11



ÉRICA VARGAS
Nº 22



IVANETE MARAM
Nº 16



JULIANA FAGUNDES
Nº 55



PASTORA ILOÁ
Nº 50



RUTE ALVES
Nº 15



SUBTENENTE RIBEIRO
Nº 45



SUELY TONÁ
Nº 33



ZACARIAS
Nº 12

Onze candidatos apresentam suas propostas e visões para o futuro do município, cada um com um compromisso incansável com a missão do Conselho Tutelar. Cinco destes candidatos serão eleitos como conselheiros titulares, enquanto os demais ocuparão o posto de suplentes, prontos para assumir em caso de necessidade. Cada

eleitor, com idade acima de 16 anos e já cadastrado no município, poderá votar em apenas um candidato, fazendo assim parte do processo de seleção dos representantes que terão o dever de proteger e assegurar os direitos das crianças e adolescentes da comunidade.

O Conselho Tutelar, instituído pelo Estatuto da Criança

e do Adolescente (ECA), é um órgão permanente e autônomo que desfruta da responsabilidade vital de assegurar que as vozes e os interesses das futuras gerações sejam ouvidos e respeitados. Os membros do Conselho Tutelar têm o papel de intervir sempre que houver ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes,

seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.

Os candidatos têm apresentado suas propostas, mostrando-se comprometidos com a promoção do bem-estar, educação, saúde e proteção dos jovens cidadãos de Nova Esperança. As eleições representam uma oportunidade para a comunidade expressar sua confiança nos

candidatos que demonstram estar prontos para enfrentar os desafios e responsabilidades de um conselheiro tutelar.

A eleição do Conselho Tutelar é uma oportunidade para os cidadãos de Nova Esperança exercerem seu direito democrático de escolha e contribuir para a formação de uma equipe dedicada a garantir um futuro seguro e promissor para as crianças e adolescentes da região.

No dia 1º de outubro, os eleitores de Nova Esperança se reunirão na Escola Municipal Nice Braga para cumprir seu papel cívico, votando no candidato que acreditam estar melhor preparado para assumir a importante tarefa de proteger e promover os direitos daqueles que representam o futuro da sociedade.

Se envolva neste processo democrático e participe ativamente na construção de um ambiente seguro e acolhedor para nossas crianças e adolescentes. Seu voto faz a diferença!

ARTIGO

Decisão do CARF: Benefício fiscal para produtor rural



Por Fábio Bernardo

No último mês, a Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), autorizou um produtor rural a se beneficiar da depreciação acelerada incentivada em relação à lavoura de cana-de-açúcar, o que possibilita uma sensível redução na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A decisão favorável ao contribuinte representa uma positiva mudança de entendimento do mesmo órgão julgador, pois da última vez que o tema foi analisado o contribuinte havia sido derrotado.

A discussão passa pela análise do tratamento contábil/fiscal que deve ser dado aos recursos aplicados na formação da lavoura canavieira, integrados ao ativo imobilizado do contribuinte. A Receita Federal defende que a lavoura está sujeita à exaustão, ao passo que os produtores rurais entendem que deve haver a depreciação do ativo.

A depreciação é uma técnica contábil de redução do valor dos bens utilizados nas atividades fim de uma empresa, em virtude do seu desgaste ou perda de utilidade pelo uso. A depreciação periódica de um bem é registrada como custo ou despesa operacional, o que reduz o lucro tributável da empresa.

A exaustão, por sua vez, é uma técnica parecida, que se

aplica à exploração de recursos minerais ou florestais, que ao longo do tempo se extinguem por completo.

O artigo 6º da Medida Provisória 2.159/01 concede aos produtores rurais um benefício fiscal de depreciação acelerada, autorizando que os bens do ativo permanente sejam depreciados integralmente no mesmo ano em que foram adquiridos. Esse benefício permite que os produtores rurais se aproveitem da dedução fiscal decorrente da depreciação de forma instantânea. Pela literalidade do artigo, o benefício só se aplica se o imobilizado estiver sujeito à depreciação. Em relação aos bens sujeitos à exaustão, o produtor rural não pode se aproveitar da dedução fiscal de forma instantânea, mas sim ao longo dos anos em que os encargos de exaustão forem sendo apropriados.

O cerne da questão, portanto, está na análise da perenidade da cultura canavieira. Recursos minerais ou florestais que se extinguem pela própria exploração estão sujeitos à exaustão e bens duráveis que perdem valor em decorrência de desgaste estão sujeitos à depreciação.

De um modo geral, a Fazenda Nacional admite apenas que lavouras produtoras de frutos sejam depreciadas, visto que os frutos colhidos crescem novamente de forma periódica. Para os demais casos, em que o aproveitamento da cultura não decorre da colheita de frutos, mas sim da extração da própria planta, o tratamento contábil deveria ser de exaustão.

No recente caso analisado pelo CARF, prevaleceu o entendimento de que embora a lavoura de cana-de-açúcar não produza "frutos" na acepção biológica do termo, a colheita

da cana não elimina a parte subterrânea da lavoura, que permanece viva com suas raízes, de modo que após o corte a planta volta a crescer. Partindo dessa premissa, a Câmara julgadora concluiu que a lavoura produz "frutos" na acepção jurídica do termo, que corresponde aos bens ou utilidades provenientes de coisa preexistente.

Trata-se de importante precedente que valida um benefício fiscal relevante concedido aos produtores rurais, o que denota a importância de o contribuinte estar sempre atento às mudanças que ocorrem na complexa interpretação da legislação tributária, aproveitando ao máximo as possibilidades de redução de sua carga fiscal.

Fábio Bernardo é advogado tributarista do escritório Marcos Martins Advogados

Sobre o Marcos Martins Advogados

O Marcos Martins Advogados é um escritório especializado nas práticas de direito empresarial e societário, tributário, trabalhista, contencioso, arbitragem e insolvência. Fundado em 1983, tem como objetivo guiar os clientes para assegurar o presente e impulsionar o futuro dos seus negócios, com uma equipe de profissionais conceituados, visão estratégica, parceria com os clientes, sólida governança e uma gestão que é referência no setor. Em 2022, o Marcos Martins Advogados ficou em primeiro lugar no Prêmio Análise DNA+Fenalaw 2022 na categoria Gestão; foi eleito o Escritório Mais Admirado pelo Ranking Análise Advocacia no Setor Econômico: Financeiro; e um dos Escritórios Mais Admirados do Interior de São Paulo pelo Ranking Análise Advocacia Regional 2022.

https://www.marcosmartins.adv.br/

Associação Ninho da Águia promove emocionante gincana em celebração ao Dia dos Pais

Unindo corações e fortalecendo laços: A.N.A. promove Gincana Memorável em Comemoração ao Dia dos Pais.

Fotos: Divulgação

Por assessoria de imprensa
contato@jornalnoroeste.com

No último sábado, dia 12, a Associação Ninho da Águia (A.N.A.) proporcionou um dia repleto de alegria e interação durante sua emocionante gincana recreativa, intitulada "Dia de Brincar com quem cuida de você", em celebração ao Dia dos Pais. O evento, que teve como objetivo principal estreitar os laços familiares e fortalecer os vínculos entre pais (ou responsáveis) e filhos, contou com a participação ativa dos familiares e reuniu crianças, adolescentes e autoridades locais.

A A.N.A., reconhecida por seu compromisso com o desenvolvimento social e emocional de crianças e jovens, demonstrou mais uma vez sua dedicação em criar momentos memoráveis para a comunidade. A gincana recreativa não apenas proporcionou diversão e entretenimento, mas também promoveu uma oportunidade ímpar para que pais e filhos pudessem compartilhar risadas, desafios e experiências inesquecíveis.

O evento foi marcado pela participação entusiasmada dos familiares, que abraçaram a oportunidade de passar um tempo de qualidade com seus entes queridos. A alegria estampada nos rostos das crianças e adolescentes refletia o sucesso da iniciativa, com jogos, competições e atividades lúdicas que promoveram a união e o espírito de equipe.

Digno de nota também foi o prestígio da ocasião, que contou com a presença de autoridades locais, solidificando a importância do trabalho desenvolvido pela A.N.A. na comunidade. Além disso, a apresentação impecável dos atiradores do Tiro de Guerra de Nova Esperança acrescentou um toque especial à celebração, enriquecendo a atmosfera de união e valorização.

Para tornar possível um evento tão significativo e impactante, a A.N.A. pôde contar com a colaboração inestimável de seus doadores e associados, cujas doações e men-



salidades viabilizam a continuidade das atividades da associação. Além disso, o voluntariado ativo desempenha um papel crucial na realização de iniciativas como essa, mostrando que a solidariedade e o comprometimento são os pilares que sustentam o sucesso da A.N.A.

"Gratidão" é a palavra que permeia esse evento extraordinário, evidenciando o poder transformador de um trabalho coletivo e comprometido com a construção de uma comunidade mais unida e resiliente. A Associação Ninho da Águia prova mais uma vez que a dedicação em prol do bem-estar e do crescimento das novas gerações é o alicerce para um futuro promissor.

Em meio a risos, brincadeiras

e gestos de afeto, a gincana "Dia de Brincar com quem cuida de você" deixa uma lembrança duradoura na memória de todos os participantes, reforçando a importância de cultivar relações saudáveis e carinhosas dentro das famílias e da comunidade como um todo. Que iniciativas como essa continuem a inspirar e iluminar o caminho para um futuro mais harmonioso e conectado.

"Agradecemos aos nossos parceiros e patrocinadores: Calçados Voltatone, Fumagali Advogados Associados, Nepal Auto Peças, Loja Maçônica, Jorge Salem Escritor, Mundial Ar Condicionado, Mulati Supermercados, Auto Elétrica Paraná, L B Porcelanato e Gazola Supermercados".



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 23/2023
Ementa: "TRANSFERIR DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco para o dia 23/08/2023 (quarta-feira) com horário de início para as 19h00min em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 16, Inciso I, alínea a;

Art. 2º - Tal alteração se faz necessária, pois na data de 22/08/2023 (terça-feira) autoridades do Município de Presidente Castelo Branco estarão em Curitiba/PR para formalização do convenio junto ao Estado do Paraná denominado "ASFALTO NOVO VIDA NOVA", que prevê a destinação de recursos financeiros do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 21 de agosto de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 23/2023
Ementa: "TRANSFERIR DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco para o dia 23/08/2023 (quarta-feira) com horário de início para as 19h00min em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 16, Inciso I, alínea a;

Art. 2º - Tal alteração se faz necessária, pois na data de 22/08/2023 (terça-feira) autoridades do Município de Presidente Castelo Branco estarão em Curitiba/PR para formalização do convenio junto ao Estado do Paraná denominado "ASFALTO NOVO VIDA NOVA", que prevê a destinação de recursos financeiros do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 21 de agosto de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 24/2023
Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agente político conforme Processo de Diárias nº22/2023 para realização do curso: 2ª Marcha Legislativos Municipais Paranaenses, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023. (Realizado pela UVEPAR/DATALEGIS), conforme segue:

Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Marco Aurelio Roque	04	457,39	1.829,56
		Total	1.829,56

Art. 2º - Tal concessão se faz necessária para cobrir as despesas com viagem a Curitiba para realização do curso: 2ª Marcha Legislativos Municipais Paranaenses; O custo com transporte rodoviário foi de R\$377,15 com passagens para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 21 de agosto de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 25/2023
Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes políticos conforme Processo de Diárias nº23/2023, nº24/2023, nº25/2023, nº26/2023 e nº27/2023 para assinatura e liberação de recursos referentes ao programa "ASFALTO NOVO VIDA NOVA", a realizar-se no dia 22 de agosto 2023 no Palácio do Governo, conforme segue:

Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Joao Victor Faccin Pairo	01	457,39	457,39
Jovelino Martins Fontinhas Junior	01	457,39	457,39
Genivaldo Roberto Antonio	01	457,39	457,39
Bento Nelson Teixeira	01	457,39	457,39
Carlos Santos	01	457,39	457,39
		Total	2.286,95

Art. 2º - Tal concessão se faz necessária para cobrir as despesas com viagem a Curitiba para assinatura e liberação de recursos referentes ao programa "ASFALTO NOVO VIDA NOVA"; Não houve custo com transporte para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 21 de agosto de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco - PR

RESOLUÇÃO N° 06/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Biênio 2023/2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 06/11/2018.
Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023/2025.
Presidente - Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos;
Vice-Presidente - Lucimar Magalhães;
Secretária - Sandra Regina Boreggio Laureano;
Vice-Secretária - Fernanda Bortolaso de Souza.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 18 de agosto de 2023.
Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos
Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO – RENOVACÃO 2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE – CESSÃO NÃO ONEROSA

PARTES: MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRazo: Inicia-se a partir de 02/07/2023 e possui prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

João Pérciles Martinati
João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA Dona Sinhá, 510 – Centro.
CASTELO BRANCO – PARANÁ CEP- 87180-000
EMAIL: sec.assistenciasocial@castelobranco.pr.gov.br
FONE: (44) 3135-0860.

Resultado Classificatório do Programa de Frente de Trabalho do Município (PFMT) de Presidente Castelo Branco em conformidade com a Lei Municipal nº 1137/2021 de 24 de novembro de 2021.

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Roseli Dias Cardoso	175
2º	Ricardo Henrique dos Santos	150
3º	Antônio Marcolino	145
4º	Jessica Cabral da Silva	145
5º	Matias Sabino Alves	135
6º	Cleber Laiola	135
7º	Elza de Souza Santos	130
8º	Sidnei da Silva	130
9º	Marcilene de Souza	125
10º	Rosângela Rosa Rodrigues	125
11º	Edilson Ferreira	120
12º	Paula Rayane da Silva	120
13º	Inez Aparecida Pinto Fermínio	110
14º	Naira de Oliveira Minzon	85

Crishthiane G. Souza Martinati
Crishthiane G. Souza Martinati.
Secretária Municipal da Assistência Social.

Presidente Castelo Branco, 23 de agosto de 2023.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N. 15.741"
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.544/2023);
CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar nº 7.350, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Keli Cristina de Souza Peixoto	Professor	13/02/2014 a 12/02/2019	Secretaria de Educação e Cultura	22/09/2023 a 20/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início de gozo da licença concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 010/2022, através da Portaria nº 15.451, de 31 de janeiro de 2023;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;
CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL N.º 010/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Fredrichsen de Jesus Lopes	Assistente Social	2º

Caso a candidato não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 007/2022, através da Portaria nº 15.301, de 08 de setembro de 2022;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;
CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL N.º 007/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Luana Letícia Lunemann	Psicólogo/20 horas	5º

Caso a candidato não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 009/2022, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2022;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;
CONVOCA o candidato abaixo mencionado, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL N.º 009/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Andrei Bigatto	Professor de Educação Física	9º

Caso o candidato não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 003/2023, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;
CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL N.º 003/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Pereira de Araujo Darolt	Agente de Serviços Operacionais	16º

Caso a candidato não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 010/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N° 098/2022	
Contratada: LUANA GONÇALVES PEREIRA	CPF: 083.359.189-45
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como Assistente Social/30HORAS, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, suprido vaga de servidora do quadro efetivo que se encontra em Licença Maternidade, de acordo com ofício nº 142/2022/23/MSAS e Memorando nº 8526/2022. A contratada prestará serviços por 30 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 17/08/2022 a 21/01/2024	
Valor: R\$ 2.671,65 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZEISSETE (17) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	

Moacir Olivatti
Moacir Olivatti
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 007/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N° 099/2023-PSS	
Contratada: EDNA APARECIDA CESTARO BONETTI	CPF: 870.488.929-00
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, suprido vaga de servidor do quadro efetivo "Verônica Fazzolim Koga" em virtude do pedido de exoneração, de acordo com Memorando nº 8000 e 9198/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 15/08/2023 a 16/05/2024	
Valor: R\$ 1.345,82 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) por mês.	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIA DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	

Moacir Olivatti
Moacir Olivatti
-Prefeito Municipal-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 36/2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR - Incentivo Criança e Adolescente, do Período de Referência: 1º semestre de 2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e
CONSIDERANDO a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR;
CONSIDERANDO o Manual de Perguntas e Respostas Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) – Módulo Prestação de Contas - atualizado em 07/10/19.
CONSIDERANDO a reunião plenária extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR - Incentivo Criança e Adolescente, do Período de Referência: 1º semestre de 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jessica Fernanda Soldan
Jessica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 37/2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final referente a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR - Incentivo Criança e Adolescente, do Período de Referência: 2º semestre de 2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e
CONSIDERANDO a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR;
CONSIDERANDO o Manual de Perguntas e Respostas Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) – Módulo Prestação de Contas - atualizado em 07/10/19.
CONSIDERANDO a reunião plenária extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final referente a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR - Incentivo Criança e Adolescente, do Período de Referência: 2º semestre de 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jessica Fernanda Soldan
Jessica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 38/2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR - Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, do Período de Referência: 1º semestre de 2021.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e
CONSIDERANDO a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR;
CONSIDERANDO o Manual de Perguntas e Respostas Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) – Módulo Prestação de Contas - atualizado em 07/10/19.
CONSIDERANDO a reunião plenária extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR - Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, do Período de Referência: 1º semestre de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jessica Fernanda Soldan
Jessica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 39/2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final referente a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR - Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, do Período de Referência: 2º semestre de 2021.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e
CONSIDERANDO a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR;
CONSIDERANDO o Manual de Perguntas e Respostas Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) – Módulo Prestação de Contas - atualizado em 07/10/19.
CONSIDERANDO a reunião plenária extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final referente a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR - Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, do Período de Referência: 2º semestre de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jessica Fernanda Soldan
Jessica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 41/

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 40/2023

Síntula: Aprova a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impacto pelo COVID, Período de Referência: do pagamento até 30 de Junho de 2022 e aprova a justificativa de saldo superior a 30% do recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR;

CONSIDERANDO o Manual de Perguntas e Respostas Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) – Módulo Prestação de Contas – atualizado em 07/10/19.

CONSIDERANDO a reunião plenária extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impacto pelo COVID, Período de Referência: do pagamento até 30 de Junho de 2022.

Art. 2º – Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor referente ao saldo superior a 30% do recurso.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 21 de Agosto de 2023.

Jéssica Saldan
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

OTAVIO Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2021, Tomada de Preços nº 009/2021

Contratado: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP** CNPJ Nº 06.042.662/0001-00

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de vigência da contratação nº 63/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 009/2021, da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, por mais 100 (cem) dias (16/08/2023 a 23/11/2023), consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da empresa contratada.

Data de Assinatura: 18 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DE ZOITO(18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, Tomada de Preços nº 029/2023

Contratado: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP** CNPJ Nº 06.042.662/0001-00

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual para acréscimo de serviço/qualidade quantitativa ao Contrato nº 014/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 029/2023, da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, no valor de R\$88.917,78 (oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), conforme Ofício nº 275/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Data de Assinatura: 18 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DE ZOITO(18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombos, 1453, Nova Esperança - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivatti**, Registra de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios para manutenção de **REDENTORIAL DE ELETROFONEIA**, de acordo com quadro abaixo:

PREÇO Nº 2/2023

Fornecedor:	ARCHELLA & ARCHELLA LTDA ME	CNPJ/CPF:	12.545.917/0001-92
Fornecedor: <td>DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</td> <td>CNPJ/CPF:<td>34.494.899/0001-89</td></td>	DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ/CPF: <td>34.494.899/0001-89</td>	34.494.899/0001-89
Fornecedor: <td>FRANCILE CRISTINE LAMINI ME</td> <td>CNPJ/CPF:<td>23.964.847/0001-78</td></td>	FRANCILE CRISTINE LAMINI ME	CNPJ/CPF: <td>23.964.847/0001-78</td>	23.964.847/0001-78
Fornecedor: <td>LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</td> <td>CNPJ/CPF:<td>30.815.834/0001-98</td></td>	LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ/CPF: <td>30.815.834/0001-98</td>	30.815.834/0001-98
Fornecedor: <td>VALERIA RAQUELE QUINTERO MARCO 9592765928</td> <td>CNPJ/CPF:<td>14.308.959/0001-21</td></td>	VALERIA RAQUELE QUINTERO MARCO 9592765928	CNPJ/CPF: <td>14.308.959/0001-21</td>	14.308.959/0001-21
Fornecedor: <td>IGOR ATACADISTA LTDA</td> <td>CNPJ/CPF:<td>45.406.444/0001-12</td></td>	IGOR ATACADISTA LTDA	CNPJ/CPF: <td>45.406.444/0001-12</td>	45.406.444/0001-12
Fornecedor: <td>L.C. COMERCIO ELETRONICO - LTDA</td> <td>CNPJ/CPF:<td>39.461.277/0001-19</td></td>	L.C. COMERCIO ELETRONICO - LTDA	CNPJ/CPF: <td>39.461.277/0001-19</td>	39.461.277/0001-19
Fornecedor: <td>MALHOT & BOMIN LTDA</td> <td>CNPJ/CPF:<td>45.406.444/0001-12</td></td>	MALHOT & BOMIN LTDA	CNPJ/CPF: <td>45.406.444/0001-12</td>	45.406.444/0001-12
Fornecedor: <td>PAGANIN & RACHET LTDA</td> <td>CNPJ/CPF:<td>25.953.739/0001-25</td></td>	PAGANIN & RACHET LTDA	CNPJ/CPF: <td>25.953.739/0001-25</td>	25.953.739/0001-25
Fornecedor: <td>PA COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME</td> <td>CNPJ/CPF:<td>34.494.899/0001-89</td></td>	PA COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME	CNPJ/CPF: <td>34.494.899/0001-89</td>	34.494.899/0001-89
Fornecedor: <td>SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA</td> <td>CNPJ/CPF:<td>34.469.279/0001-16</td></td>	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	CNPJ/CPF: <td>34.469.279/0001-16</td>	34.469.279/0001-16
Fornecedor: <td>W. AMARIZO INFORMÁTICA ME</td> <td>CNPJ/CPF:<td>35.432.413/0001-08</td></td>	W. AMARIZO INFORMÁTICA ME	CNPJ/CPF: <td>35.432.413/0001-08</td>	35.432.413/0001-08
OBJETO: <td>Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, componentes e acessórios para manutenção de rede de eletrofonia.</td> <td></td> <td></td>	Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, componentes e acessórios para manutenção de rede de eletrofonia.		
DATA DE ASSINATURA: <td>18 de Agosto de 2023.</td> <td></td> <td></td>	18 de Agosto de 2023.		
VALORES: <td>11 em fevereiro de 2023.</td> <td></td> <td></td>	11 em fevereiro de 2023.		

Forma de Pagamento: em 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Pessoa Responsável: Não haverá o preço e marca publicados no extrato da ata de registro de preço veiculados no Diário Oficial do Município de Nova Esperança, em 17 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município de Nova Esperança.

Obriga a existência de preços registrados. Não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie, devendo o Fornecedor cumprir as condições e obrigações constantes na respectiva ata.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no sistema de registro de preço, sob o nº. 079/2023-PME, do tipo **Menor Preço por lote, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS LOCAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 22/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 04/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 04/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.dl.org.br. "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pombos, 1453, telefone (44-3252 4545) – e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br, e no site www.dl.org.br.

Nova Esperança, 21 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0146/2022, Pregão Eletrônico nº 085/2022

Contratado: **BOEING & ROCHA LTDA EPP** CNPJ Nº 05.406.668/0001-57

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0146/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 085/2022, da empresa BOEING & ROCHA LTDA EPP, por mais 12 (doze) meses (22/09/2023 a 22/09/2024), conforme Memorando nº 9.031/2023, consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 18 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DE ZOITO(18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023

Contratado: **HIDROCTY BOMBAS E PAINEIS CNPJ Nº 19.286.505/0001-92 EIRELI ME**

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2023, da empresa HIDROCTY BOMBAS E PAINEIS CNPJ Nº 19.286.505/0001-92, por mais 60 (sessenta) dias (27/07/2023 a 24/09/2023), conforme Ofício nº 117/2023, consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 21 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombos, 1453, Nova Esperança - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivatti**, Registra de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e prestação de serviços de encadernação e restauração de livros, de acordo com quadro abaixo:

PREÇO Nº 108/2022

Fornecedor:	MULTICOPIAS & COMERCIALIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF:	27.016.068/0001-81
Fornecedor: <td>LOPHEUS GRAFICA LTDA ME<td>CNPJ/CPF:<td>15.155.399/0001-87</td></td></td>	LOPHEUS GRAFICA LTDA ME <td>CNPJ/CPF:<td>15.155.399/0001-87</td></td>	CNPJ/CPF: <td>15.155.399/0001-87</td>	15.155.399/0001-87
Fornecedor: <td>GRAFICA MACABANA LTDA<td>CNPJ/CPF:<td>04.514.719/0001-00</td></td></td>	GRAFICA MACABANA LTDA <td>CNPJ/CPF:<td>04.514.719/0001-00</td></td>	CNPJ/CPF: <td>04.514.719/0001-00</td>	04.514.719/0001-00
Fornecedor: <td>GRAFICA BRASACOR COMERCIALIZAÇÃO VISUAL EIRELI<td>CNPJ/CPF:<td>78.796.431/0001-49</td></td></td>	GRAFICA BRASACOR COMERCIALIZAÇÃO VISUAL EIRELI <td>CNPJ/CPF:<td>78.796.431/0001-49</td></td>	CNPJ/CPF: <td>78.796.431/0001-49</td>	78.796.431/0001-49
Fornecedor: <td>Y.T.A. SOARES E ME EIRELI LTDA<td>CNPJ/CPF:<td>24.463.493/0001-88</td></td></td>	Y.T.A. SOARES E ME EIRELI LTDA <td>CNPJ/CPF:<td>24.463.493/0001-88</td></td>	CNPJ/CPF: <td>24.463.493/0001-88</td>	24.463.493/0001-88
Fornecedor: <td>D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME<td>CNPJ/CPF:<td>09.148.363/0001-40</td></td></td>	D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME <td>CNPJ/CPF:<td>09.148.363/0001-40</td></td>	CNPJ/CPF: <td>09.148.363/0001-40</td>	09.148.363/0001-40
OBJETO: <td>Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e prestação de serviços de encadernação e restauração de livros.</td> <td></td> <td></td>	Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e prestação de serviços de encadernação e restauração de livros.		
DATA DE ASSINATURA: <td>18 de Agosto de 2022.</td> <td></td> <td></td>	18 de Agosto de 2022.		
VALORES: <td>11 em fevereiro de 2022.</td> <td></td> <td></td>	11 em fevereiro de 2022.		

Forma de Pagamento: em 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Pessoa Responsável: Não haverá o preço e marca publicados no extrato da ata de registro de preço veiculados no Diário Oficial do Município de Nova Esperança, em 17 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município de Nova Esperança.

Obriga a existência de preços registrados. Não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie, devendo o Fornecedor cumprir as condições e obrigações constantes na respectiva ata.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**.

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de modernização da gestão tributária, com fornecimento de serviços especializados no incremento de arrecadação tributária municipal.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 08h30min, no dia 12 de setembro de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombos, 1453, telefone (44-3252 4545) – e-mail: licitacao@novoesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 21 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0146/2022, Pregão Eletrônico nº 085/2022

Contratado: **BOEING & ROCHA LTDA EPP** CNPJ Nº 05.406.668/0001-57

Objeto: O presente termo objetiva reajuste de preços do Contrato nº 0146/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 085/2022, da empresa BOEING & ROCHA LTDA EPP, passando o LOTE 01 dos atuais R\$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) para R\$712,35 (setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme Memorando nº 9.031/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 18 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DE ZOITO(18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 0298/2022, Pregão Eletrônico nº 0103/2022

Contratado: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA** CNPJ Nº 30.870.178/0001-54

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0298/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0103/2022, da empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 70, para a aquisição de 05 (cinco) UNIDADES referentes à GARRAFA DE TINTA T544120-AL (PRETO), perfazendo o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), sobre o ITEM 01 do LOTE 71, para a aquisição de 05 (cinco) UNIDADES referentes à GARRAFA DE TINTA T544220-AL (CANJÃO), perfazendo o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), sobre o ITEM 01 do LOTE 72, para a aquisição de 05 (cinco) UNIDADES referentes à GARRAFA DE TINTA T544320-AL (MAGENTA), perfazendo o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), sobre o ITEM 01 do LOTE 73, para a aquisição de 05 (cinco) UNIDADES referentes à GARRAFA DE TINTA T544420-AL (AMARELO), perfazendo o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), tudo em conformidade com o Ofício nº 143/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 21 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **MOACIR OLIVATTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, e demais legislações estaduais, e vista da Ata de Sessão de Licitão e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Item	PA CARBONÁRIA FUGEM	Valor Arrematado
12	PA CARBONÁRIA FUGEM	R\$ 105.000,00

Fornecedor: **DARDO FERREIRA**
CPF: 467.578.339-20

Item	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	Valor Arrematado
13	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	R\$ 16.000,00

Fornecedor: **ELTON EBER GOMES**
CPF: 837.133.799-20

Item	VOLKSWAGEN GOL PLACA ADJ 1129 ANO 2007 SITUAÇÃO RECUPERÁVEL	Valor Arrematado
3	VOLKSWAGEN GOL (GF) PLACA GOF 3098 ANO 2008 SITUAÇÃO RECUPERÁVEL	R\$ 3.300,00

Fornecedor: **TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES**
CPF: 613.876.349-95

Item	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	Valor Arrematado
13	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADICIONADO: R\$ 176.300,00 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta reais).

Nova Esperança, 18 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, ratifica a DISPENSA de Licitação nº 020/2023, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023	PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
Contratado: ESSENCIAL BRASIL - CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS	CNPJ: 17.040.282/001-03

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada do ramo de engenharia na prestação de serviços de execução de projeto de laudo de sondagem do tipo SPT e CPT em penetrometro dinâmico de porta única (Indice de Sondagem) sob contrato de preço fixo e prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Forma de pagamento: O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento das produções em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Fone: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0125/2022, Inexigibilidade nº 056/2022

Contratado: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO ACINE** CNPJ Nº 76.136.205/0001-08

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas ao aumento do valor do Contrato nº 0125/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 056/2022, da empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO - ACINE, consoante a manutenção das mesmas valores contratuais durante o período de prorrogação indicado no Segundo Termo Aditivo, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Data de Assinatura: 18 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DE ZOITO(18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Ata de Registro de Preços nº 0194/2022 - Pregão Eletrônico nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombos, nº 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.911.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, RESOLVE, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 0194/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 045/2022, aplicar penalidade administrativa de **MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, conforme Cláusula Décima Primeira, b, 11.3.7 de aplicação de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTE MUNICÍPIO pelo período de 02 (dois) ANOS, conforme Cláusula Décima Primeira, 11.4, "e", em face da empresa CONTRATADA: OX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.915.256/0001-30, com sede na RUA MAIO GROSSO, 2970, JARDIM SOCIAL CONTANTINO, na cidade de CAMPO MOURÃO-PR, CEP 87303-011, por este, razionalmente justificadas sobre as diversas atitudes não ter procedido às entregas, devido a falta consistência de interesse total das atitudes assumidas no contrato, conforme despacho 18 do MEMORANDO nº 4.112/2023.**

Nova Esperança, 18 de agosto de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **MOACIR OLIVATTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, e demais legislações estaduais, e vista da Ata de Sessão de Licitão e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

Item	PA CARBONÁRIA FUGEM	Valor Arrematado
12	PA CARBONÁRIA FUGEM	R\$ 105.000,00

Fornecedor: **DARDO FERREIRA**
CPF: 467.578.339-20

Item	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	Valor Arrematado
13	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	R\$ 16.000,00

Fornecedor: **ELTON EBER GOMES**
CPF: 837.133.799-20

Item	VOLKSWAGEN GOL PLACA ADJ 1129 ANO 2007 SITUAÇÃO RECUPERÁVEL	Valor Arrematado
3	VOLKSWAGEN GOL (GF) PLACA GOF 3098 ANO 2008 SITUAÇÃO RECUPERÁVEL	R\$ 3.300,00

Fornecedor: **TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES**
CPF: 613.876.349-95

Item	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	Valor Arrematado
13	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA ADJ 7892	R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADICIONADO: R\$ 176.300,00 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta reais).

Nova Esperança, 18 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do extrato de Termo Aditivo de contrato nº 014/2023 da contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 115/2023 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº 28/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.852.363/0001-28.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDROSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAGENS, DESTINADOS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê: Item 29 | FITA CREPE | UND | 50,00 | 10,00 | 1.000,00

Leia - se: Item 29 | FITA CREPE | UND | 50,00 | 10,00 | 500,00

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	AGULHAS SILTS GOL	KG	50,00	60,00	3.000,00
2	ARGAMASSA CERÂMICA INTERNA 20 KG AC.1	PCT	250,00	7,00	1.750,00
3	ARREDO SANIT. MAX BRANCO	UND	35,00	26,00	910,00
4	BRIDCA AÇO RÁPIDO 12MM	UND	13,00	20,00	260,00
5	CIMENTO SACA 50 KG CP II 32	SC	1.250,00	27,00	33.750,00
6	COLA ADESIVO DE CONTATO 870 ML TRADICIONAL PARA INSTALAÇÃO DE PISOS EMBOREADO	UND	50,00	40,00	2.000,00
7	CUBA INOX PARA COZINHA CUBA 56 LITROS 56X34 CM EM AÇO INOX ALTO BRELHO	UND	5,00	434,00	2.170,00
8	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12X24	UND	10,00	15,00	150,00
9	DESEMPENADEIRA PVC 17X30	UND	10,00	9,00	90,00
10	DESEMPENADEIRA PVC C/ ESPUMA	UND	10,00	13,00	130,00
11	DISCO CORTE DE METAL 7 P	UND	50,00	6,50	325,00
12	DUCHA 127V 4T	UND	40,00	48,00	1.920,00
13	ENGATE 50 CM	UND	50,00	7,50	375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, Nº 53 - Centro Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 93/2023
b) Licitação nº: 10/2023
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data Homologação: 21/08/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Para Realizar Construção Unidade Básica De Saúde - UBS, Situada Na Rua Santa, Sem Número, Localizada Em Presidente Castelo Branco-PR

f) Fornecedores e Itens Vencidos:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de Empresa Para Realizar Construção Unidade Básica De Saúde - UBS, Situada Na Rua Santa, Sem Número, Localizada Em Presidente Castelo Branco-PR	SV	1,00	1.044.953,03	1.044.953,03
TOTAL					1.044.953,03

Presidente Castelo Branco, 21 de agosto de 2023

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 720, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Nomeia membros para Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Presidente Castelo Branco, formado por representantes de Órgãos Públicos e Organizações não Governamentais, na Forma que segue:

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, II da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castelo Branco, formado por representantes de Órgãos Públicos e Organizações não Governamentais, na Forma que segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer:
Título: Fernanda Bortoloso de Souza;
Suplente: Roselene Alves Dos Santos.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Título: Priscila de Jesus Cunha;
Suplente: Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos.

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Título: Maria Lucia Rocha Troleis;
Suplente: Gabriela Santana de Andrade.

IV - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Título: Adriano Leiner Facchin;
Suplente: Carlos Henrique Diniz.

V - Representante dos Usuários da Assistência Social:
Título: Eliete Silveira;
Suplente: Maria Zélia Felisberto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: pmpcb@pmpcb.pr.gov.br

PORTARIA Nº 559/2023

Concede 1/3 de Férias a Servidor do Quadro Efetivo na forma que se especifica.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, matrícula nº 559, ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, 1/3 de suas férias, pelo período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, e férias serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 21 de Agosto de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

23	ENXADÃO C. CABO	UND	5,00	50,00	250,00
24	EXTENSOR DE 3 METROS	UND	5,00	40,00	200,00
25	FIXAÇÃO ESTREITA EXT. 240MM	UND	50,00	50,00	2.500,00
26	FITA CREPE 24X50MM	UND	100,00	5,00	500,00
27	FITA CREPE 50X50	UND	50,00	10,00	500,00
28	LIXA D'ÁGUA 100 3M	UND	50,00	1,80	90,00
29	LIXA D'ÁGUA 80	UND	100,00	1,80	180,00
30	MARTELETE PROFISIONAL; ROTAÇÃO 1100RPM; POTÊNCIA: 800W; VOLTAGEM: 220V FUNÇÃO MARTELETE: 4400RPM; TAMANHO DO MANDRIL: 30MM; ROTAÇÃO DE SELEÇÃO PARA IMPACTO E IMPACTO; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; SISTEMA REVERSÍVEL.	MP	250,00	22,00	5.500,00
31	PISO 38X38 ESMALTADO EXTRA-MADERA PEI IGUAL OU MAIOR CER-4	MP	250,00	32,00	8.000,00
32	PLAFON REDONDO E27	UND	50,00	2,80	140,00
33	PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADA 210X204CM, COM BATENTE, MATERIAL ALUMÍNIO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UND	10,00	690,00	6.900,00
34	PORTA PÁLIETA ALUMÍNIO BRILHANTE 210 X 80, COM BATENTE, MATERIAL ALUMI ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UND	10,00	800,00	8.000,00

CORES: BRANCO OU PRETO DIFERENCIAIS DO PRODUTO

PERFIS EXCLUSIVOS, DOBRADIÇA REFORÇADA

PERFIS EXCLUSIVOS, DOBRADIÇA REFORÇADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, VERRIA PNAE/FNDE.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22 de agosto de 2023 na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, CEP: 87.180-000 (fone) 44-3135-0810, na cidade de PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Paraná, também no site <http://presidentecastelobranco.pr.gov.br/>.

Prazo para entrega dos envelopes: até dia 14 de setembro de 2023 às 08:59 horas.

Data de abertura dos envelopes de documentação: 14 de setembro de 2023 às 09:00 horas.

Presidente Castelo Branco/PR, em 21 de agosto de 2023.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

VI - Representante Entidades e Organização de Assistência Social:
Título: Lucimar Magalhães;
Suplente: Lucimara Martins Troleis.

VII - Representante de Entidades de Trabalhadores do Setor:
Título: Maria Isabel Roque Troleis;
Suplente: Sandra Regina Borgoglio Laureano.

VIII - Representante de Associações Comunitárias:
Título: Fatima das Graças Cobo de Oliveira;
Suplente: Rosa Lamiari dos Santos Simões.

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela legislação municipal vigente e pela legislação federal.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitos para exercer mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º. As atividades exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 21 de agosto de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: pmpcb@pmpcb.pr.gov.br

PORTARIA Nº 560/2023

Concede 1/3 de Férias a Servidor do Quadro Efetivo na forma que se especifica.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. ADRIANO DUARTE CASSOLI, matrícula nº 859, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, 1/3 de suas férias, pelo período aquisitivo de 08/02/2019 a 08/02/2020, e férias serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 21 de Agosto de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

45	PERFIS EXCLUSIVOS, DOBRADIÇA REFORÇADA	MP	100,00	50,00	5.000,00
46	REVESTIMENTO 3D CERÂMICO REFINADO RELEVO COM ESPESURA MÍNIMA DE 9MM; COR E MODELO A DEFINIR; REVESTIMENTO 3D DE PARDE CERÂMICO 45X90CM	MP	100,00	50,00	5.000,00
47	ROLO DE TEXTURA EXTRA FINO DE 25 CM	UND	10,00	14,00	140,00
48	TAMPA DE VASO SANITÁRIO - 50	UND	50,00	18,00	900,00
49	THINER SLT 8000	UND	40,00	80,00	3.200,00
50	TINTA A ÓLEO AZUL FRANÇA 18 LITROS	UND	25,00	396,00	9.900,00
51	TINTA ACR- LÁTEX BR NEVE 18L	UND	50,00	200,00	10.000,00
52	TINTA ESMALTE BRILHANTE 18L	LT	15,00	390,00	5.850,00
53	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL - 18 LITROS	LT	10,00	390,00	3.900,00
54	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL - 3,60LIT	LT	10,00	88,00	880,00
55	TINTA PISO 18L C. CHUMBO	LT	40,00	119,00	4.760,00
56	TRIQUESSA	UND	5,00	22,00	110,00
TOTAL					123.980,00

VALOR: R\$ 123.980,00 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 15 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco, 21 de agosto de 2023.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 118/2022 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº 043/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.657/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA TODAS AS SECRETARIAS SOLICITADAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	REFRIGERADOR MATEMÁTICA 100 LITROS, CAPACIDADE: 100 LITROS, 120 LITROS, 150 LITROS, 180 LITROS, 200 LITROS, 250 LITROS, 300 LITROS, 350 LITROS, 400 LITROS, 450 LITROS, 500 LITROS, 550 LITROS, 600 LITROS, 650 LITROS, 700 LITROS, 750 LITROS, 800 LITROS, 850 LITROS, 900 LITROS, 950 LITROS, 1000 LITROS, 1100 LITROS, 1200 LITROS, 1300 LITROS, 1400 LITROS, 1500 LITROS, 1600 LITROS, 1700 LITROS, 1800 LITROS, 1900 LITROS, 2000 LITROS, 2100 LITROS, 2200 LITROS, 2300 LITROS, 2400 LITROS, 2500 LITROS, 2600 LITROS, 2700 LITROS, 2800 LITROS, 2900 LITROS, 3000 LITROS, 3100 LITROS, 3200 LITROS, 3300 LITROS, 3400 LITROS, 3500 LITROS, 3600 LITROS, 3700 LITROS, 3800 LITROS, 3900 LITROS, 4000 LITROS, 4100 LITROS, 4200 LITROS, 4300 LITROS, 4400 LITROS, 4500 LITROS, 4600 LITROS, 4700 LITROS, 4800 LITROS, 4900 LITROS, 5000 LITROS, 5100 LITROS, 5200 LITROS, 5300 LITROS, 5400 LITROS, 5500 LITROS, 5600 LITROS, 5700 LITROS, 5800 LITROS, 5900 LITROS, 6000 LITROS, 6100 LITROS, 6200 LITROS, 6300 LITROS, 6400 LITROS, 6500 LITROS, 6600 LITROS, 6700 LITROS, 6800 LITROS, 6900 LITROS, 7000 LITROS, 7100 LITROS, 7200 LITROS, 7300 LITROS, 7400 LITROS, 7500 LITROS, 7600 LITROS, 7700 LITROS, 7800 LITROS, 7900 LITROS, 8000 LITROS, 8100 LITROS, 8200 LITROS, 8300 LITROS, 8400 LITROS, 8500 LITROS, 8600 LITROS, 8700 LITROS, 8800 LITROS, 8900 LITROS, 9000 LITROS, 9100 LITROS, 9200 LITROS, 9300 LITROS, 9400 LITROS, 9500 LITROS, 9600 LITROS, 9700 LITROS, 9800 LITROS, 9900 LITROS, 10000 LITROS, 10100 LITROS, 10200 LITROS, 10300 LITROS, 10400 LITROS, 10500 LITROS, 10600 LITROS, 10700 LITROS, 10800 LITROS, 10900 LITROS, 11000 LITROS, 11100 LITROS, 11200 LITROS, 11300 LITROS, 11400 LITROS, 11500 LITROS, 11600 LITROS, 11700 LITROS, 11800 LITROS, 11900 LITROS, 12000 LITROS, 12100 LITROS, 12200 LITROS, 12300 LITROS, 12400 LITROS, 12500 LITROS, 12600 LITROS, 12700 LITROS, 12800 LITROS, 12900 LITROS, 13000 LITROS, 13100 LITROS, 13200 LITROS, 13300 LITROS, 13400 LITROS, 13500 LITROS, 13600 LITROS, 13700 LITROS, 13800 LITROS, 13900 LITROS, 14000 LITROS, 14100 LITROS, 14200 LITROS, 14300 LITROS, 14400 LITROS, 14500 LITROS, 14600 LITROS, 14700 LITROS, 14800 LITROS, 14900 LITROS, 15000 LITROS, 15100 LITROS, 15200 LITROS, 15300 LITROS, 15400 LITROS, 15500 LITROS, 15600 LITROS, 15700 LITROS, 15800 LITROS, 15900 LITROS, 16000 LITROS, 16100 LITROS, 16200 LITROS, 16300 LITROS, 16400 LITROS, 16500 LITROS, 16600 LITROS, 16700 LITROS, 16800 LITROS, 16900 LITROS, 17000 LITROS, 17100 LITROS, 17200 LITROS, 17300 LITROS, 17400 LITROS, 17500 LITROS, 17600 LITROS, 17700 LITROS, 17800 LITROS, 17900 LITROS, 18000 LITROS, 18100 LITROS, 18200 LITROS, 18300 LITROS, 18400 LITROS, 18500 LITROS, 18600 LITROS, 18700 LITROS, 18800 LITROS, 18900 LITROS, 19000 LITROS, 19100 LITROS, 19200 LITROS, 19300 LITROS, 19400 LITROS, 19500 LITROS, 19600 LITROS, 19700 LITROS, 19800 LITROS, 19900 LITROS, 20000 LITROS, 20100 LITROS, 20200 LITROS, 20300 LITROS, 20400 LITROS, 20500 LITROS, 20600 LITROS, 20700 LITROS, 20800 LITROS, 20900 LITROS, 21000 LITROS, 21100 LITROS, 21200 LITROS, 21300 LITROS, 21400 LITROS, 21500 LITROS, 21600 LITROS, 21700 LITROS, 21800 LITROS, 21900 LITROS, 22000 LITROS, 22100 LITROS, 22200 LITROS, 22300 LITROS, 22400 LITROS, 22500 LITROS, 22600 LITROS, 22700 LITROS, 22800 LITROS, 22900 LITROS, 23000 LITROS, 23100 LITROS, 23200 LITROS, 23300 LITROS, 23400 LITROS, 23500 LITROS, 23600 LITROS, 23700 LITROS, 23800 LITROS, 23900 LITROS, 24000 LITROS, 24100 LITROS, 24200 LITROS, 24300 LITROS, 24400 LITROS, 24500 LITROS, 24600 LITROS, 24700 LITROS, 24800 LITROS, 24900 LITROS, 25000 LITROS, 25100 LITROS, 25200 LITROS, 25300 LITROS, 25400 LITROS, 25500 LITROS, 25600 LITROS, 25700 LITROS, 25800 LITROS, 25900 LITROS, 26000 LITROS, 26100 LITROS, 26200 LITROS, 26300 LITROS, 26400 LITROS, 26500 LITROS, 26600 LITROS, 26700 LITROS, 26800 LITROS, 26900 LITROS, 27000 LITROS, 27100 LITROS, 27200 LITROS, 27300 LITROS, 27400 LITROS, 27500 LITROS, 27600 LITROS, 27700 LITROS, 27800 LITROS, 27900 LITROS, 28000 LITROS, 28100 LITROS, 28200 LITROS, 28300 LITROS, 28400 LITROS, 28500 LITROS, 28600 LITROS, 28700 LITROS, 28800 LITROS, 28900 LITROS, 29000 LITROS, 29100 LITROS, 29200 LITROS, 29300 LITROS, 29400 LITROS, 29500 LITROS, 29600 LITROS, 29700 LITROS, 29800 LITROS, 29900 LITROS, 30000 LITROS, 30100 LITROS, 30200 LITROS, 30300 LITROS, 30400 LITROS, 30500 LITROS, 30600 LITROS, 30700 LITROS, 30800 LITROS, 30900 LITROS, 31000 LITROS, 31100 LITROS, 31200 LITROS, 31300 LITROS, 31400 LITROS, 31500 LITROS, 31600 LITROS, 31700 LITROS, 31800 LITROS, 31900 LITROS, 32000 LITROS, 32100 LITROS, 32200 LITROS, 32300 LITROS, 32400 LITROS, 32500 LITROS, 32600 LITROS, 32700 LITROS, 32800 LITROS, 32900 LITROS, 33000 LITROS, 33100 LITROS, 33200 LITROS, 33300 LITROS, 33400 LITROS, 33500 LITROS, 33600 LITROS, 33700 LITROS, 33800 LITROS, 33900 LITROS, 34000 LITROS, 34100 LITROS, 34200 LITROS, 34300 LITROS, 34400 LITROS, 34500 LITROS, 34600 LITROS, 34700 LITROS, 34800 LITROS, 34900 LITROS, 35000 LITROS, 35100 LITROS, 35200 LITROS, 35300 LITROS, 35400 LITROS, 35500 LITROS, 35600 LITROS, 35700 LITROS, 35800 LITROS, 35900 LITROS, 36000 LITROS, 36100 LITROS, 36200 LITROS, 36300 LITROS, 36400 LITROS, 36500 LITROS, 36600 LITROS, 36700 LITROS, 36800 LITROS, 36900 LITROS, 37000 LITROS, 37100 LITROS, 37200 LITROS, 37300 LITROS, 37400 LITROS, 37500 LITROS, 37600 LITROS, 37700 LITROS, 37800 LITROS, 37900 LITROS, 38000 LITROS, 38100 LITROS, 38200 LITROS, 38300 LITROS, 38400 LITROS, 38500 LITROS, 38600 LITROS, 38700 LITROS, 38800 LITROS, 38900 LITROS, 39000 LITROS, 39100 LITROS, 39200 LITROS, 39300 LITROS, 39400 LITROS, 39500 LITROS, 39600 LITROS, 39700 LITROS, 39800 LITROS, 39900 LITROS, 40000 LITROS, 40100 LITROS, 40200 LITROS, 40300 LITROS, 40400 LITROS, 40500 LITROS, 40600 LITROS, 40700 LITROS, 40800 LITROS, 40900 LITROS, 41000 LITROS, 41100 LITROS, 41200 LITROS, 41300 LITROS, 41400 LITROS, 41500 LITROS, 41600 LITROS, 41700 LITROS, 41800 LITROS, 41900 LITROS, 42000 LITROS, 42100 LITROS, 42200 LITROS, 42300 LITROS, 42400 LITROS, 42500 LITROS, 42600 LITROS, 42700 LITROS, 42800 LITROS, 42900 LITROS, 43000 LITROS, 43100 LITROS, 43200 LITROS, 43300 LITROS, 43400 LITROS, 43500 LITROS, 43600 LITROS, 43700 LITROS, 43800 LITROS, 43900 LITROS, 44000 LITROS, 44100 LITROS, 44200 LITROS, 44300 LITROS, 44400 LITROS, 44500 LITROS, 44600 LITROS, 44700 LITROS, 44800 LITROS, 44900 LITROS, 45000 LITROS, 45100 LITROS, 45200 LITROS, 45300 LITROS, 45400 LITROS, 45500 LITROS, 45600 LITROS, 45700 LITROS, 45800 LITROS, 45900 LITROS, 46000 LITROS, 46100 LITROS, 46200 LITROS, 46300 LITROS, 46400 LITROS, 46500 LITROS, 46600 LITROS, 46700 LITROS, 46800 LITROS, 46900 LITROS, 47000 LITROS, 47100 LITROS, 47200 LITROS, 47300 LITROS, 47400 LITROS, 47500 LITROS, 47600 LITROS, 47700 LITROS, 47800 LITROS, 47900 LITROS, 48000 LITROS, 48100 LITROS, 48200 LITROS, 48300 LITROS, 48400 LITROS, 48500 LITROS, 48600 LITROS, 48700 LITROS, 48800 LITROS, 48900 LITROS, 49000 LITROS, 49100 LITROS, 49200 LITROS, 49300 LITROS, 49400 LITROS, 49500 LITROS, 49600 LITROS, 49700 LITROS, 49800 LITROS, 49900 LITROS, 50000 LITROS, 50100 LITROS, 50200 LITROS, 50300 LITROS				

REGIÃO

Presidente Castelo Branco passa por transformações significativas com obras que impactam a vida dos moradores

Investimentos em obras impulsionam qualidade de vida e o desenvolvimento em Presidente Castelo Branco.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Município de Presidente Castelo Branco está em pleno progresso, trilhando um caminho de desenvolvimento sustentável e melhorias significativas na qualidade de vida de seus moradores. Uma série de projetos e obras em andamento está transformando a paisagem urbana, trazendo mais mobilidade, lazer e prosperidade para a comunidade local. Em uma entrevista exclusiva concedida ao JN, o prefeito João Martinati explicou os detalhes desses projetos e o impacto positivo que eles estão tendo no município.

Ciclovias Modernas

Uma das principais realizações da administração do prefeito João Martinati é a construção da moderna ciclovia que se estende às margens da PR 498. Com quase 60% das obras já concluídas, esse projeto ambicioso é fruto de uma colaboração entre recursos próprios do município e apoio da União. Com um investimento total de R\$ 1.489.614,10, sendo R\$ 889.614,10 provenientes do município, essa ciclovia tem como objetivo promover o uso da bicicleta como uma alternativa de transporte saudável e sustentável.

"Estamos comprometidos em oferecer opções de mobilidade mais ecológicas e saudáveis para nossos cidadãos. A ciclovia não apenas proporcionará um espaço seguro para ciclistas, mas também incentivará um estilo de vida ativo e a redução das emissões de gases poluentes", enfatiza o prefeito Martinati.

Além disso, a ciclovia trará mais segurança além de proporcionar um ambiente



Foto: Arquivo/JN

"Cuidar da nossa cidade é um trabalho conjunto e estamos construindo um legado de progresso", frisou o Prefeito João Martinati

para o bem-estar da comunidade. O campo de futebol reformado proporcionará um local de encontro para famílias e amigos, fortalecendo os laços sociais em nossa cidade", destaca o prefeito.

Além disso, a renovação da frota municipal é uma medida estratégica que visa a eficiência nos serviços públicos. Com a aquisição de 16 novos veículos, incluindo pick-ups utilitárias, automóveis, caminhões e vans, a administração municipal está otimizando a prestação de serviços e reduzindo os custos operacionais, o que se traduzirá em economia para o município.

Economia local

A construção de Barracões Industriais é um passo importante para impulsionar o setor produtivo da cidade. Além de fornecer infraestrutura moderna para empresas locais, essa iniciativa também está gerando empregos diretos e fomentando a arrecada-



Foto: Divulgação

Construção da cobertura do Estádio Municipal Theodoro Alves de Oliveira

vestimento de R\$ 209.250,63 provenientes de recursos próprios e um prazo de execução de 90 dias, essa obra está re-

veis a todos os cidadãos de Presidente Branco. Para isso, estamos realizando investimentos significativos e atendendo às demandas", enfatizou o prefeito.

Entre os projetos em destaque, Martinati mencionou a Reforma do Hospital Municipal, que está em andamento e caminhando em conformidade às exigências da 15ª Regional de Saúde de Maringá. A revitalização do hospital é um passo crucial para garantir instalações modernas e

de Saúde (UBS) na Praça das Palmeiras. A licitação ocorreu na última segunda-feira (14), marcando mais um passo na expansão dos serviços de saúde, ficando ainda mais próximo da comunidade.

"A nova Unidade Básica de Saúde será um recurso vital para nossa comunidade, proporcionando atendimento preventivo e primário de qualidade aos nossos moradores. Isso é parte de nossa visão de construir uma cidade saudável em todos os

Além das iniciativas mencionadas anteriormente, Presidente Castelo Branco está avançando com determinação em projetos de infraestrutura que irão aprimorar significativamente a qualidade de vida de seus cidadãos. Recentemente, duas licitações foram homologadas para obras essenciais de recapamento e micro pavimentação asfáltica, representando um investimento total de R\$ 797.925,32. O recapamento, no valor de R\$ 498.572,11, visa revitalizar importantes vias da cidade, garantindo uma circulação mais segura e confortável para todos os moradores. Paralelamente, a micro pavimentação, no montante de R\$ 299.353,21, demonstra o compromisso da administração em garantir uma infraestrutura de alta qualidade, resistente ao tempo e às condições climáticas adversas.

Outro projeto que reflete o empenho da gestão em oferecer espaços de lazer e convivência de excelência é a construção da cobertura do Estádio Municipal Theodoro Alves de Oliveira. Com quase 95% das obras concluídas, esse empreendimento se destaca como um marco de progresso esportivo e social. O investimento de R\$ 229.213,07 evidencia a importância que a administração atribui ao esporte e ao bem-estar da comunidade. A nova cobertura não apenas proporcionará um ambiente mais agradável para os espectadores, mas também oferecerá oportunidades para a realização de eventos esportivos e culturais ao ar livre, consolidando-se como um espaço multifuncional de integração e entretenimento.

Futuro promissor

Com um olhar voltado para o futuro, o prefeito João Martinati e sua equipe estão empenhados em criar uma Presidente Branco mais sustentável, próspera e agradável para seus moradores. Os projetos em andamento demonstram o compromisso da administração em promover o bem-estar da comunidade e construir bases sólidas para



Foto: Divulgação

Construção da moderna ciclovia que se estende às margens da PR 498

mais agradável para os moradores, que precisam se deslocar para a área rural do município.

Investimentos

Outras obras também estão deixando uma marca positiva na cidade. A reforma do Campo de Futebol Suíço no Jardim Progresso – Praça das Palmeiras, com um investimento de R\$ 308.972,57 provenientes de recursos próprios, é um exemplo do compromisso da administração em melhorar as áreas de lazer e recreação para os cidadãos.

"Acreditamos que espaços de lazer bem-mantidos e acessíveis são fundamentais

ção municipal.

"Estamos comprometidos em criar um ambiente favorável aos negócios, incentivando a abertura de novas empresas e fortalecendo aquelas já estabelecidas em nosso município. Esses barracões industriais representam um espaço propício para o crescimento econômico e a criação de empregos, o que é uma prioridade para nós", enfatiza o prefeito Martinati.

Reforma da Praça da Rodoviária

A reforma da Praça do Terminal Rodoviário Municipal é um projeto de grande significado para a região central da cidade. Com um in-

vitalizando um espaço importante para a comunidade.

"A Praça do Terminal Rodoviário é uma área de grande circulação e encontro de pessoas. Através dessa reforma, estamos restaurando sua beleza e funcionalidade, tornando-a um ponto de orgulho para nossos moradores e um local acolhedor para visitantes", comenta o prefeito.

Investimentos na Saúde

O prefeito destacou importantes projetos na área da Saúde que estão moldando um futuro mais saudável e acessível para os moradores.

"Estamos comprometidos em proporcionar serviços de saúde de qualidade e acessí-



Foto: Divulgação

Reforma da Praça do Terminal Rodoviário Municipal

adequadas, proporcionando um atendimento de saúde de qualidade para todos os pacientes.

Além disso, o prefeito compartilhou a informação sobre a licitação recentemente realizada para a construção de uma nova Unidade Básica

aspectos", afirmou Martinati com entusiasmo.

O prefeito João Martinati reforça que cada passo dado é uma peça fundamental na construção de um futuro mais saudável, vibrante e acolhedor para todos em Presidente Branco.

um crescimento econômico saudável. À medida que essas obras se concretizam e os planos se desenrolam, a cidade está se consolidando como um exemplo de progresso bem-sucedido, inspirando outras localidades a seguirem o mesmo caminho.